



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



011074010010715:19

JUSTIFICATIVA

(Ao Projeto de Lei n.º 114 /07)

150

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo homenagear a **PASTORA GORETE MORAES**, cujos dados biográficos relatamos a seguir:

GORETE MORAES nasceu em 10 de setembro de 1967 na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas. Filha de mãe solteira, foi entregue aos quatro anos de idade ao casal Manuel Serapião de França e Antonia dos Santos França.

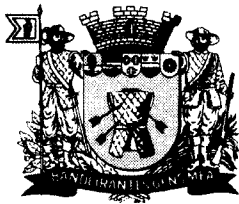
Apesar do amor dispensado a Gorete Moraes, seus pais adotivos não dispunham de condições financeiras e por isso com apenas dez anos de idade Gorete Moraes começou a trabalhar como costureira industrial na Oficina de Malhas do seu irmão mais velho Valdemar Serapião. Mesmo com pouca idade desenvolvia seu trabalho com excelência conquistando o respeito e consideração de suas colegas de trabalho.

Aos dezesseis anos aceitou a Jesus na Assembléia de Deus onde se batizou e conheceu Paulo Januário, se apaixonaram e em apenas seis meses se casaram. Após três anos o casal foi enviado pela igreja ao trabalho de missões na cidade de Espinosa, região Norte Mineira. Por ser este um local muito carente, Gorete Moraes começou então a realizar um grande trabalho social. Reuniu mulheres de baixa ou nenhuma renda e passou a ensiná-las a fazer pães caseiros e bordados. Seu brilhante trabalho contribuiu com o desenvolvimento da comunidade e ela passou a ser conhecida por toda

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 02/10 /2007
Vereador



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei n.º

/07)

- fls. 02 -

cidade. Era carinhosamente chamada por mãe Go, isso pelo afeto e carinho que passava as pessoas com quem lidava.

Por ser um trabalho missionário, o casal foi transferido para outras cidades. Sempre enviados para localidades pobres, Gorete Moraes nunca se deixou abater, pelo contrário, usava todo seu amor e potencial para melhorar a vida daqueles que estavam ao seu redor. Passaram pelas cidades de Jaiba e Rio Pardo de Minas, ambas em Minas Gerais. No período em que morou nestas cidades se empenhava buscando contribuições para os carentes. Realizava festas distribuindo alimentos e presentes às crianças.

Em 1995, o casal que já tinha três filhos: Israel, Raquel e Raquemilly, foi convidado a mudar-se para Mogi das Cruzes para assumir um importante trabalho. Fundaram o Seminário Bíblico Betel, onde chegaram a ter 78 alunos matriculados formando duas turmas no ministério pastoral com o curso básico em Teologia. Nesta época também foi por eles fundada a Igreja Assembléia de Deus Universal, que mais tarde teve o nome mudado para Comunidade Evangélica da Paz.

Em Mogi das Cruzes Gorete Moraes logo iniciou seu trabalho social. Por intermédio de um empresário da região, por duas vezes trouxe a famosa equipe de saúde do conhecido e respeitado Doutor José Aristodemo Pinotti, quando mais de 500 mulheres passaram por exames de mamografia e também Papanicolau, trabalho esse que foi sucesso absoluto repetido por dois anos consecutivos. Além desses trabalhos Gorete Moraes juntamente com um grupo de jovens arrecadou toneladas de alimentos, e centenas de cestas básicas foram oferecidas as famílias carentes dos bairros da cidade.

No dia 17 de dezembro de 1999, Gorete Moraes, com o reconhecimento maciço do ministério da igreja onde trabalhava, foi ordenada ao ministério pastoral pelo Pastor José Miráides Penha, atual presidente do COPOMC (Conselho de Pastores e Obreiros de Mogi das



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei n.º

/07)

- fls. 03 -

Cruzes). Logo após a ordenação pastoral, seu esposo, Paulo Januário, voltou a realizar trabalhos missionários e a viajar pelo Brasil, passando a direção da Comunidade Evangélica da paz à Pastora Gorete Moraes.

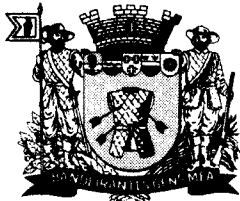
Pastora Gorete Moraes, uma incansável lutadora, por não haver tido oportunidade de estudar em sua infância, matriculou-se em uma escola onde concluiu o 2º Grau. Além do trabalho pastoral, era também funcionária na empresa Cambrás de TV a cabo.

Inesperadamente no dia 22 de maio de 2007, a Pastora Gorete Moraes foi internada no Hospital Santana nesta cidade, para tratamento de uma grave enfermidade e veio a falecer no dia 11 de junho deste ano. Sua morte abalou milhares de pessoas que a conheceram, e deixou uma lacuna que jamais poderá ser preenchida. Seu amor e dedicação ao próximo a tornaram um mulher muito especial, que será eternamente lembrada.

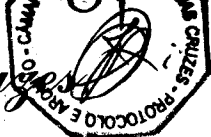
Depoimento de amigos:

“Como uma mãe, muitas vezes nos acolheu, não somente a mim, mas a todos aqueles que fizeram parte de sua vida. Será lembrada como mãe Gorete, pois em vários momentos mesmo não tendo nada em sua dispensa preparava-nos refeições com amor e carinho. Nunca nos negou o pão, mesmo não tendo o suficiente para sua família. Então experimentamos os milagres de Deus na multiplicação” – Reginaldo Francisco, Maripá, Estado do Paraná.

“A irmã Gorete era diferente das irmãs que conhecíamos. Tinha uma maneira simples e direta de tratar os problemas, com verdade e segurança. Sempre com uma palavra positiva e de esperança. Uma mulher que tirava do seu próprio prato para saciar os mais necessitados. Muitas vezes veio ao nosso encontro para nos socorrer” - Josias Baptista Neto – Presidente da Rede ITV/Diretor Executivo Rede Teovision.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei n.º /07)

- fls. 04 -

Diante dos motivos explicitados acima, entendemos ser de bom alvitre homenagear a **PASTORA GORETE MORAES** colocando o seu respeitado nome no logradouro atualmente denominado **Rua Unicor**, na Vila Brasileira, Distrito de Brás Cubas, contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 01 de outubro de 2007


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
VEREADOR - DEM



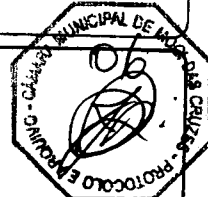
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERC.	FOLHA Nº
33.088	07	04
DATA	RÚBRICA	

INTERESSADO:

Parque Corby Evansão de Silva - Vendas

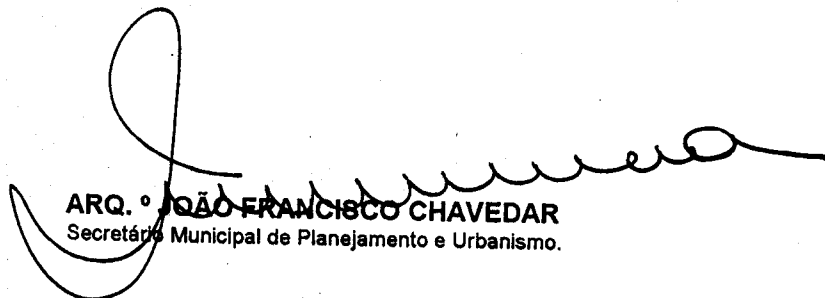
Processo 07.029/07



A
Divisão de Topografia

Para as informações necessárias. Após encaminhe-se SMCE para os devidos fins.

SMPU, 04/09/07

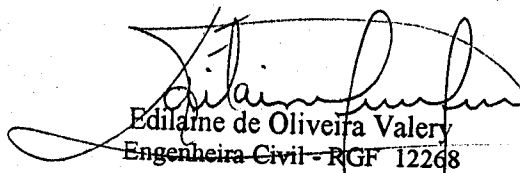


ARQ.º JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

À S.M.C.E.:

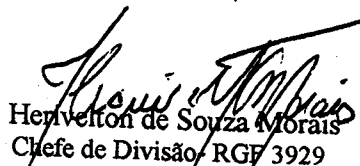
Conforme solicitação inicial, informamos que o código da Rua Unicor é 013331-1, tem início na Av. Japão e o seu término na Rua Raimundo Balbino de Freitas. Segue para os devidos fins.

D. Topografia , 05 de setembro de 2007.



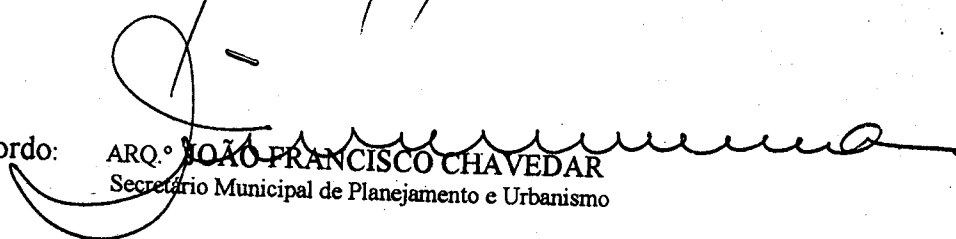
Edilaine de Oliveira Valery
Engenheira Civil - RGF 12268

Visto:



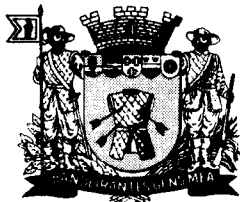
Herivelton de Souza Moraes
Chefe de Divisão - RGF 3929

De Acordo:



ARQ.º JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI N.º 114 /07

(Dispõe sobre alteração de
denominação de via pública)

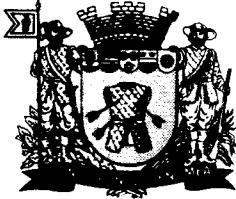
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para **Rua Pastora Gorete Moraes**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual **Rua Unicor**, na Vila Brasileira, Distrito de Brás Cubas, com início na Av. Japão e término na Rua Raimundo Balbino de Freitas, código de logradouro 013331-1.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 01 de outubro de 2007


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
VEREADOR - DEM



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

CMMC
Proc.: 150107 Fls. 09
Servidor: *Carre* RGF 879

ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO n.º 150/07

PROJETO DE LEI n.º 114/07

PARECER n.º 126/07

De autoria do Vereador **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre **"ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"**.

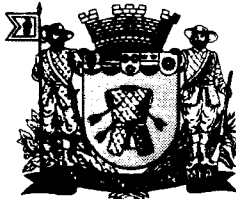
Instrui o projeto, distribuído em **02 (dois)** artigos, a Justificativa na qual são expostos os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (fls. 01 a 04) e demais documentos que identificam a via pública em questão (fls. 05 a 07).

É O RELATÓRIO.

A questão trazida aos cuidados dessa Assessoria Jurídica diz respeito à viabilidade de alteração de denominação de via pública, atualmente denominada Rua Unicor.

Verifica-se, pelos documentos acostados, que todos os requisitos impostos pela Lei Municipal 4017/93 e suas posteriores alterações estão presentes. Senão, vejamos:

a) pessoa homenageada realizou inúmeros serviços beneficentes na cidade, o que, em tese, demonstra a relevância dos serviços prestados ao Município, nos termos do art. 2, I da Lei 4017/93, com as alterações da Lei 4779/98;



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

b) o carisma e o afeto conquistados no seio social (segunda parte do art.2, I) também restam demonstrados pelo que se aprecia dos depoimentos acostados (fls. 03);

c) código do logradouro constante do projeto, nos termos do art. 4º, *caput* da Lei 4017/93;

d) referências no projeto ao início e fim da rua, nos termos do art. 4º, § 1º Lei 4017/93;

Tendo em vista o atendimento dos requisitos impostos pela Lei 4017/93 e suas posteriores alterações, entendo juridicamente viável a proposta acima exposta.

Era o que tínhamos a manifestar.

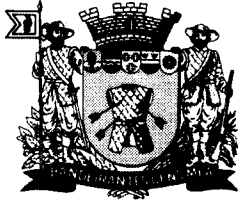
AJ, 15 de Outubro de 2007.


ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO

Visto. De acordo.

Data supra.


PAULO SOARES
COORDENADOR JURÍDICO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n.º 114/07

De autoria do Nobre Vereador **Carlos Evaristo da Silva**, a proposição legislativa em destaque **“Dispõe sobre alteração de denominação de via pública”** e pretende perpetuar o honrado nome da **Pastora Gorete de Moraes**, no bairro Vila Brasileira, Distrito de Brás Cubas, código de logradouro n.º 013331-1.

Ao analisar a proposição em destaque, a Douta Assessoria Jurídica em o Parecer n.º 126/2007, informa que a mesma encontra-se devidamente amparada no artigo 80, “caput” da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações, e que não apresenta óbices de natureza jurídica a impedir a sua normal tramitação, cujo mérito é de alçada do Soberano Plenário.

Diante do relatado e observados os aspectos formais da proposição, esta Comissão de Justiça e Redação conclui que a mesma encontra-se em termos para ser apreciada e votada pelo Soberano Plenário, em face da ausência de óbices de natureza formal e jurídica, razão pela qual é presente relatório pela **NORMAL TRAMITAÇÃO do PROJETO DE LEI N.º 114/2007.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 23 de outubro de 2007.

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro – Relator

OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente

CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro